



LEI Nº 1.806/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a denominação da Rua Aurélio Brito, no trecho situado no bairro Colibri, compreendido entre a BR-343 e o limite com o Rio Piracuruca, para **Rua Prefeito FRANKLIN DE ANDRADE FONTENELE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, Sr. Raimundo Alves Filho, faz saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **Rua Aurélio Brito, no trecho situado no bairro Colibri, compreendido entre a BR-343 e o limite com o Rio Piracuruca, para Rua Prefeito FRANKLIN DE ANDRADE FONTENELE.**

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará as medidas necessárias com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos 15(quinze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta prefeitura, o Nº 1.806/2019. Foi publicada nos lugares de costume aos 15(quinze) dias do mês de agosto de 2019.

Manoel Francisco da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças